

ERRATA 02

EDITAL - CONCORRÊNCIA PÚBLICA 002 2024

O INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ – IDEFLOR-Bio, por meio da COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO, torna pública a Errata do EDITAL e ANEXOS da LICITAÇÃO para a CONCESSÃO FLORESTAL para a prática de RESTAURAÇÃO ECOLÓGICA na UNIDADE DE RECUPERAÇÃO TRIUNFO DO XINGU, que passam a vigorar com a seguinte redação:

Nº	Documento	Onde se lê	Leia-se
1.	EDITAL		<p>13.7. Para a definição das notas da PROPOSTA TÉCNICA (PPT) e da PROPOSTA DE PREÇO (PPP) os cálculos apresentarão o resultado até a 2ª (segunda) casa decimal (inclusive).</p> <p>13.7.1. O valor da nota (PPT e/ou PPP) constante da segunda casa decimal será arredondado adotando-se o seguinte critério:</p> <p>(i) se o valor constante da terceira casa decimal for de 0 a 4, será arredondada a segunda casa decimal para o número imediatamente inferior; e</p> <p>(ii) se o valor constante da terceira casa decimal for de 5 a 9 pontos, será arredondada a segunda casa decimal para o número imediatamente superior.</p>